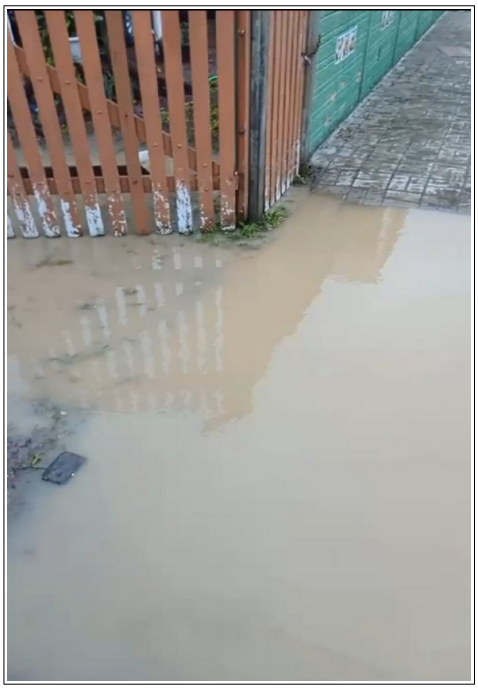
INDICAÇÃO N. 329/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie: a manutenção da Rua 787 Vanilda Pereira Gomes, no trecho que vai da Avenida 780 André Rodrigues de Freitas, até a Rua 760 Francisco Quintino Correia; e a pavimentação das seguintes ruas, Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, Rua 1027 Luiz Egomar Olkoski, Rua 1161 Elci da Costa Oliveira, Rua 1300 Antônio Pacheco e Rua 1313 Malvina Barbosa, neste Município.

Justificativa:

A manutenção do citada trecho da via é uma reivindicação constante dos moradores locais, pois segundo relatos dos munícipes, depois de transformada em “mão única”, esse trecho da rua deixou de ser uma via de circulação local para se tornar uma via de coleta. O tráfego de veículos se intensificou muito, porque passou a ser uma alternativa de rota de passagem de caminhões que abastecem o comércio da região, especialmente da Avenida André Rodrigues de Freitas e da Rua do Comércio. Ainda destaca-se que o acúmulo de água na via vem prejudicando os moradores locais, devido ao desnível que da via, criando grandes poças em frente a suas residências conforme imagem a baixo. Nesse sentido, faz-se necessário o rebaixamento das laterais da via em especial na esquina entre a Rua Vanilda Pereira Gomes, e a Avenida André Rodrigues de Freitas.





A pavimentação das vias supracitadas vem ao encontro do alto fluxo de veículos que trafegam no local, salientando que, com a pavimentação das vias, elas se tornarão uma ligação entre os Bairros

Itapema do Norte, Paese, Maresia e Centro, diluindo o tráfego de veículos e criando novas alternativa para os munícipes e veranistas conforme imagem a baixo. Diante do exposto, a benfeitoria é de imensa importância para o nosso Município e precisa ser atendida o mais breve possível.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador